

ATRIBUIÇÃO CENTRALIZADA

DATA: **14/08**

HORÁRIO: **9h30 – candidatos remanescentes do PSS 2025.1 e todos os candidatos aprovados no PSS 2025.2**

LOCAL: **Diretoria de Ensino Guarulhos Norte**

Aproveitamos para esclarecer aos interessados as seguintes situações:

1 – A atribuição do PROATI aos docentes será realizada tendo por parâmetro a classificação, lista geral, do Processo de Atribuição de Classes e Aulas, 2025, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Docentes Efetivos;
- b) Docentes Categoria “F”;
- c) Docentes contratados, com contrato “O” ativo, na seguinte ordem:
 - 1º) Remanescentes de Concurso;
 - 2º) Inscritos do PSS 2025;

2 – Docentes que se inscreveram e realizaram o PSS para PROATI nesta D.E, mas que têm Sede de Controle de Frequência em outra Diretoria de Ensino não serão atendidos neste momento;

3 – Não será feita a atribuição de PROATI para abertura de Contrato.

4 – Docentes Efetivos, categoria “A” e docentes categoria “F”, que pretendam atuar em Regime de Acumulação, somente poderão fazê-lo caso contem com um CTD ativo e tenham realizado a Inscrição para o Processo de Atribuição na condição de Remanescente de Concurso ou o PSS/2025.